



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22/81

Dispõe sobre retorno de docente do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - UECE, às suas atividades normais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada nesta data,

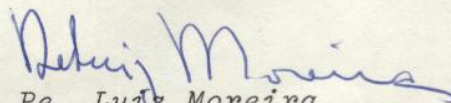
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica assegurado ao Professor AFRÂNIO GOMES FERNANDES o seu retorno às atividades normais de Professor Titular CLT do Quadro de Pessoal da UECE, no Centro de Ciências da Saúde.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto neste artigo, fica o Departamento de Pessoal da Universidade autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 1981.


Pe. Luiz Moreira
Reitor